
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2024

“Dispõe sobre a Contratação de Empresa especializada para Execução de Efeitos Pirotécnicos, para o Arraiá das Águas Quentes 2024, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos de Caldas Novas - GO, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência”.

O Secretário de Turismo e Eventos do Município de Caldas Novas - GO, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do presente processo administrativo de nº. 2024017921, para Contratação de Empresa especializada para Execução de Efeitos Pirotécnicos, para o Arraiá das Águas Quentes 2024, nos dias 21/06/2024, 22/06/2024, 28/06/2024 e 29/06/2024, nos setores: Parque das Brisas e Santa Efigênia, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos de Caldas Novas - GO, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência;

CONSIDERANDO que a escolha do fornecedor foi feita, com base nas justificativas apresentadas, e que a contratação satisfaz plenamente o interesse público e respeita e vantagem econômica de sua contratação;

CONSIDERANDO que o processo foi devidamente instruído nos termos da atual legislação em vigência e da Instrução Normativa Nº. 009/2023 Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO;

CONSIDERANDO o parecer da Douta Assessoria Jurídica da Comissão Permanente de Licitações, favorável a Dispensa de Licitação para a contratação do objeto nos termos no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE,

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório e RATIFICAR integralmente o procedimento de dispensa de licitação que versa sobre a contratação da empresa MASTER EFFECTS PRODUÇÃO DE EFEITOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.538.752/0001-20, para Contratação de empresa para execução de efeitos pirotécnicos, para o Arraiá das Águas Quentes 2024, em atendimento Secretaria Municipal de Turismo e Eventos do Município de Caldas Novas - GO, conforme condições estabelecidas no termo de referência, no valor global R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

II – Determinar a lavratura da competente Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

III - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CALDAS NOVAS/GO, aos 20 dias do mês de junho de 2024.

LEANDRO MARCEL GARCIA GOMES
Secretário Municipal de Turismo e Eventos
Decreto nº 1.451/2023